



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000013

CA

AUTÓGRAFO Nº 147, DE 2023

PROJETO DE LEI Nº 172, DE 2023 (sem emenda)

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.035.779,92 (três milhões trinta e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.1-014 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 150.000,00
21460 10297 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 EMENDA 202240740002 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 150.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-024 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 4.203,00
01720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 4.203,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0013.2-047 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 82.446,51
03280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 82.446,51
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 487.588,09
06310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 487.588,09
PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.1-136 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.631.542,32
21020 10275 1009 / 5 / 99 / 3 / 15 OPER CRED CAIXA - FINANC À INFRAESTRUTURA - FINISA.....	R\$ 1.631.542,32
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 680.000,00
16050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 680.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.035.779,92



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000014

A

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 23.695.0030.2-115 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	391.588,09
10390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	391.588,09
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	776.000,00
10430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	776.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 04.122.0002.2-132 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	4.203,00
12120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.203,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.1-136 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	82.446,51
12280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	82.446,51

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-138 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA

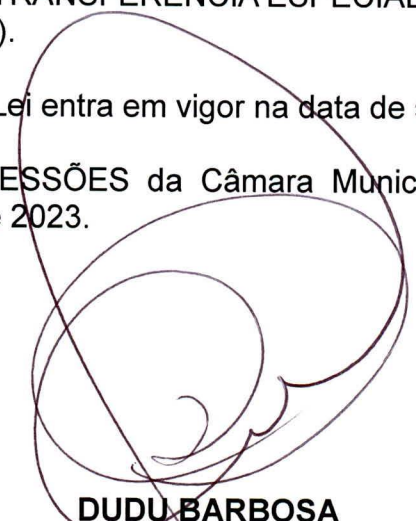
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.631.542,32
21030 10275 1009 / 5 / 99 / 3 / 15 OPER CRED CAIXA - FINANC À INFRAESTRUTURA - FINISA.....	R\$	1.631.542,32

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 2.885.779,92

II - recurso proveniente de transferência financeira na fonte 10297 - EMENDA 202240740002 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 22 de novembro de 2023.


DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal